



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 6/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 6/2019.

Relator: Ver. Rui Milbradt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que autoriza o município a conceder subvenção social a Associação Hospital Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto é constitucional e legal a transferência deste recurso a esta entidade.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Rui Milbradt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Rui Milbradt.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 16 de janeiro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz